



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Paty do Alferes**

**PORTARIA Nº 002 / 2026**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Servidora **LUCIMAR PECORARO MARQUES**, Agente Administrativo, Mat. 018/01, mais um adicional por tempo de serviço, passando a referida gratificação para a ordem de 36% (Trinta e seis por cento) do seu vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em janeiro de 2026.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de janeiro de 2026.

**GUILHERME ROSA RODRIGUES**  
Presidente

Certifico que esta Portaria foi afixada em local público nesta Câmara Municipal de Paty do Alferes e enviada para publicação no Órgão Oficial de Imprensa do Município de Paty do Alferes, na forma da Lei.

Paty do Alferes, em 05 de janeiro de 2026.